

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HCP GESTÃO SETOR: SESMT
SOLICITANTE: ANNA BUARQUE GESTOR DO CONTRATO: RESPONSÁVEL POR CADA UNIDADE
SERVIÇO: SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para cada Unidade da OSS, conforme especificação técnica no Anexo I, que faz parte integrante deste Termo.

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Valor mensal para cada unidade: HMR R\$ 18.500,00, HMA R\$ 10.300,00, HSS R\$ 4.500,00, UP AE ARRUDA R\$ 1.700,00, UP AE CARUARU R\$ 2.000,00, UP AE BELO JARDIM R\$ 2.000,00, UP AE ARCOVERDE R\$ 2.000,00, UP AE PALMARES R\$ 1.700,00, UP A IGARASSU R\$ 3.200,00 . Pagamento mensal.

Vigência: 12 meses.

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.009-2025-SERVIÇO MEDICINA DO TRABALHO-HCP GESTÃO

Fornecedor: ASOS OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 21.794.062/0001-92

Contato: Elson Henrique

Telefone: asosocupacional@gmail.com

Email: (81) 9.9661-0884

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 009/2025

RESUMO: Contratação de Sociedade empresária para a prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para cada unidade da OSS.

UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley. – CNPJ 10.894.988/0002-14

Av. Conselheiro João Alfredo, 491 - Santa Luzia, Arcoverde - PE, 56517-100

UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves – CNPJ 10.894.988/0003-03

BR-232, S/N- Edson Mororo Moura - , Belo Jardim – PE, 55150-790

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO– CNPJ 10.894.988/0006-48

Avenida Doutor Pedro Jordão, 260 - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55012-640

UPAE CARUARU - Ministro Fernando Lyra – CNPJ 10.894.988/0007-29

AV Jose Marques Fontes , s/n – Caruaru-PE, 55.026-675

UPAE PALMARES - Dom Acácio Rodrigues – CNPJ 10.894.988/0010-24

Av José Pretestato de Santana, S/N , Quilombo dos Palmares-Palmares/PE

UPA Unidade de Pronto Atendimento - Tipo III Igarassu – CNPJ 10.894.988/0009-90

Rodovia Br-101 Norte, km 47 – s/n- Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53610-000

UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz – CNPJ 10.894.988/0005-67

Av. Prof. José dos Anjos, s/n - Arruda, Recife - PE, 52120-100

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - Dra. Mercês Pontes Cunha – CNPJ 10.894.988/0004-86

Rodovia BR 101 , 485 – Curado-Recife-PE, 50.780-627

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – CNPJ 10.894.988/0001-33

Av. José Rodrigues de Jesus s/n°, Indianópolis. Caruaru-PE.

1. OBJETO

1.1 Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para cada Unidade da OSS, conforme especificação técnica no Anexo I, que faz parte integrante deste Termo.

1.2 A título de esclarecimento e, considerando a legislação relacionada ao SESMT (Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho), trazemos os seguintes requisitos que deverão constar os programas descritos abaixo, bem como a lista de exames:

- PROGRAMAS:

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- Relatório Anual de Ações de Saúde;
- Programa de Proteção Respiratória (PPR);
- Programa de Conservação Auditiva (PCA);
- Avaliação/seguimento de acidente de trabalho;
- Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos;
- Encaminhamento de funcionários para o INSS;

Obs.: As análises adicionais necessárias para emissão do documento referente aos programas já devem constar no custo operacional apresentado pela empresa.

- EXAMES

- Clínicos (ASOS) - Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de risco e Demissional
- Avaliação após acidente de trabalho
- Avaliação de laudo PCD (deficiente)
- Homologação de atestado
- Encaminhamento de funcionário ao INSS.

2. DA PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2.1. O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo especificando o valor mensal e valores unitários de cada serviço, devendo conter ainda:

- Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;

iv) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;

v) Necessário que a proposta apresente, discriminado, além do valor global, o valor para unitário de cada serviço por Unidade, conforme descrito no item 1.2, deste Termo de Referência.

2.2 A proposta deverá ser enviada em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

2.3 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através das unidades de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.4 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.5 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **30/06/2025 a 07/07/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.6 A análise formal das propostas ocorrerá após o dia **07/07/2025** e será realizada pelo Setor de Compras do HCP Gestão. O resultado da análise será encaminhada para a Gerência de RH do HCP GESTÃO.

2.7 A análise técnica das propostas será feita pela Coordenação de RH do HCP GESTÃO, mediante a emissão de Nota Explicativa contendo os critérios para decisão da empresa vencedora. A proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contidos no presente termo.

3. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

3.2 O prestador interessado deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação:

3.2.1. Contrato Social em vigor (inicial e última alteração), ou última consolidação, devidamente registrado na Junta Comercial ou publicado na forma da Lei ou, ainda, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da empresa;

3.2.2. No caso de sociedade por ações e demais sociedades que elejam seus administradores em atos apartados, deverão ser apresentadas tais documentos, devidamente registrados no órgão competente.

3.2.3. APENAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: Para beneficiar-se do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006, apresentar Declaração de Porte da Empresa, devendo anexar a certidão expedida pela Junta Comercial.

3.2.4. Certidões de Regularidades: a) Prova de regularidade referente a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, em plena validade; b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS): Certidão de Regularidade de Fornecedor – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal, em plena validade; c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, em plena validade; d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, em plena validade; e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, em plena validade.

3.2.5. Atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a prestação de serviços compatível em características e quantidades com o objeto Termo de Especificação Técnica, informando eventuais ocorrências e o grau de satisfação.

3.3 É proibida a participação de empresas que tenham em seu quadro societário pessoas com relação de parentesco com os diretores, coordenadores gerais, coordenadores administrativos e financeiros das unidades sob gestão, bem como com os gerentes, diretores e superintendente do nível central do HCP GESTÃO.

3.4 É proibida a participação de empresas que tenham em seu quadro societário, ainda que na condição de minoritários, pessoas condenadas judicialmente pela prática de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

3.5 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação ou repasse dos serviços contratados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

4. DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os serviços terão início de forma imediata, de acordo com as demandas das unidades, podendo ser ajustado entre as partes, diante da necessidade de ajustes técnicos e treinamento para implantação.

4.2 O prazo da prestação de serviço será de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes.

4.3 O prazo para iniciar os serviços seguirá cronograma a ser estabelecido após contratação da empresa, visando a implantação ser realizada unidade por unidade, e o faturamento ser iniciado após conclusão da implantação por CNPJ.

4.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

5. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO CORPORATIVA

5.1 Nos termos da Política para Contratação de Serviços de Terceiros do HCP Gestão, a contratação poderá ser corporativa quando o atendimento da necessidade de uma Unidade de Saúde requerer compatibilidade de especificações técnicas e/ou de desempenho, custo e benefício, condições de manutenção e suporte, compatibilidade com equipamentos ou serviços já adquiridos, entre outros critérios de uniformização, eficiência e vantajosidade, em função de soluções padronizadas entre as Unidades de Saúde sob Gestão.

5.2 Trata-se de serviço estratégico, pois está sendo realizado para padronizar os processos internos referente aos programas relacionados ao SESMT (Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho). Sendo assim, a contratação corporativa mostra-se como solução que melhor atende a logística administrativa e gerencial do serviço, garantindo a qualidade da prestação, bem como trazendo menores custos para Organização.

5.3 Os serviços lançados neste termo não se obriga a contemplar um único fornecedor para todas as Unidades mencionadas, este fato só acontecerá se o prestador apresentar melhor custo e benefício para todas.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, apresentar o melhor preço por Unidade, em conformidade com a legislação que rege o assunto.

6.2 Além dos critérios mencionados acima, também são exemplos de critérios de análise da melhor proposta, sem prejuízo de outros não citados expressamente:

- I. Capacitação e experiência do proponente;
- II. Qualidade técnica da proposta de trabalho;
- III. Metodologias de trabalho;
- IV. Tecnologias e recursos materiais empregados na execução;
- V. Compatibilidade com as necessidades da Contratante
- VI. Preço
- VII. Prazos de execução
- VIII. Conhecimento do objeto a ser contratado

6.3 As Unidades de Saúde contratantes possuem padrões comuns de gestão administrativa e financeira, apresentando o quantitativo descrito no Anexo I.

7. DO CONTRATO

7.1 O contrato será assinado digitalmente, pela plataforma de assinatura eletrônica do HCP Gestão, e deve ser assinado no prazo de 5 dias após a sua disponibilização para a empresa.

7.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a SPCC/HCP GESTÃO convocará os proponentes remanescentes, observando-se a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

8.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

8.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parteda CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

8.3 A CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional, de ética, qualidade e eficiência, guardando irrestrito e absoluto sigilo sobre informações e documentos a que tiver acesso em função da execução dos serviços contratados, bem como prestar contas dos valores a reembolsar ou a receber.

8.4 A contratada não poderá ceder, subcontratar etc., sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Recursos Humanos das Unidades e validada pela Coordenação Geral da unidade de saúde da SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - SPCC, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada, mediante apresentação de nota fiscal.

10.2 A Nota fiscal deverá ser apresentada até o dia 5 do mês subsequente à prestação do serviço e o pagamento será realizado até o dia 20 do citado mês.

10.3 Os valores de referência e a composição do saldo a pagar em cada mês, devem estar em conformidade com a proposta e o contrato de cada unidade de saúde, sob pena de glosa.

11. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

11.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

- i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - SPCC: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

- ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;
- iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;
- v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

11.1. Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18.

11.2. A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

11.3. O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

12. NORMAS DE LGPD

12.1 Sempre que houver necessidade no tratamento de dados pessoais há obrigação de seguir os ditames da Lei 13.709 de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), garantindo os meios adequados ao tratamento de dados dos titulares tanto no meio digital como no meio físico, tanto na coleta, como no armazenamento, observando as seguintes condições:

12.2 O tratamento de dados pessoais deverá ser pautado por finalidades legítimas diretamente relacionadas à execução do objeto contratual e ao cumprimento de suas obrigações frente a ele, tratando somente o essencial; garantindo o livre acesso dos dados aos titulares; garantindo a clareza e integridade dos dados dos titulares; empregando meios aptos para garantir a proteção dos dados quando do armazenamento; prezando pela tomada de medidas preventivas e não discriminatórias.

12.3 Nenhum dado pessoal será tratado sem o devido enquadramento em pelo menos uma das hipóteses legais previstas nos artigos 7º e 11º, da LGPD, bem como em respeito aos princípios norteadores do artigo 6º, da LGPD;

12.4 O tratamento de dados deverá observar medidas técnicas e organizacionais adequadas para garantir a segurança e a confidencialidade dos dados pessoais tratados, de acordo com as melhores práticas de tecnologia e segurança da informação;

13. DAS SANÇÕES

13.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

13.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

13.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

14.2 A critério da unidade de saúde da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

14.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

14.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail anna.buarque@hcpgestao.org.br.

14.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – SPCC
26 de Junho de 2025



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	CONTRATO	QUANTIDADE MÉDIA DE COLABORADORES
1	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	12 meses	1146
2	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	12 meses	435
3	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	12 meses	215
4	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPA IGARASSU	12 meses	216
5	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE - CARUARU	12 meses	121
6	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE - PALMARES	12 meses	66
7	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE ARCOVERDE	12 meses	67
8	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE ARRUDA	12 meses	89
9	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE BELO JARDIM	12 meses	61

Dentro do escopo previsto nesse termo de especificações ressaltamos que o Hospital da Mulher do Recife e o Hospital da Mulher do Agreste além dos itens previstos no item 1.2 necessitam de um médico do trabalho coordenador.

- **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE** - Com carga horária prevista de 30h semanais e 150h mensais, conforme prevê legislação.
- **HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**- Com carga horária prevista de 15h semanais e 75h mensais, conforme prevê legislação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DAS RESPONSABILIDADES – Médico do Trabalho

1. Fazer cumprir as normas e diretrizes técnicas estabelecidas para adequada atuação na área em que atua;
2. Manter-se atualizado quanto às normativas e diretrizes estabelecidas pelo seu conselho;
3. Fornecer relatórios técnicos das atividades desenvolvidas na sua área de atuação;
4. Elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-07) na empresa;
5. Estabelecer critérios para capacitar os profissionais e demais funcionários para dar cumprimento às tarefas para as quais forem designados a fim de executar, com racionalidade, a legislação trabalhista, previdenciária e sanitária;
6. Manter os equipamentos sob sua jurisdição em condições de funcionamento, tomando as medidas indicadas para que não haja interrupção na prestação de serviços;
7. Assistir o trabalhador, independentemente de sua coordenação e substituir o médico do trabalho;
8. Prestar assessoria aos gestores;
9. Zelar para que a prestação de serviços de qualidade dentro dos parâmetros estabelecidos pela empresa;
10. Consultoria em assuntos referentes à medicina do trabalho;
11. Encaminhamento dos colaboradores ao INSS;
12. Contestação junto ao INSS / CEREST, se necessário;

-
13. Atendimento médico ocupacional aos funcionários do HMA;



14. Preenchimento da planilha de atendimento médico;
15. Acompanhamento de colaboradores com restrições;
16. Elaborar laudos de PCD;

17. Relatórios semestrais dos dosímetros;
18. Controle de Vacinas;
19. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Exames de admissão, periódico, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e de demissão.)

*Execução pelo Coordenador Médico do Trabalho – Responsável do PCMSO

Os profissionais deverão executar as atividades de acordo com o disposto na NR7 e Resolução CFM de 06/ de outubro de 2022.

Coordenador Médico do Trabalho:

Fazer cumprir as normas e diretrizes técnicas estabelecidas para adequada atuação na área em que atua; Manter-se atualizado quanto às normativas e diretrizes estabelecidas pelo seu conselho; Fornecer relatórios técnicos das atividades desenvolvidas na sua área de atuação. Elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (NR-07) na empresa. Estabelecer critérios para capacitar os profissionais e demais funcionários para dar cumprimento às tarefas para as quais forem designados a fim de executar, com racionalidade, a legislação trabalhista, previdenciária e sanitária.

Médico do Trabalho:

Realizam consultas e atendimentos médicos; tratam pacientes e clientes; implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas; coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

CARGA HORÁRIA E VALORES – Médico do Trabalho

Atendendo a legislação vigente, a Medicina do Trabalho do Hospital da Mulher do Agreste deverá contar com atuação do médico do trabalho por 30 horas semanais/150 horas



mensais.



ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE



81 2011 0100



BR-101, 485, Curado



hcpgestao.org.br

ERRATA 01 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

HCP GESTÃO



A SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER - HCP GESTÃO, em razão da necessidade de ajustes de informações passadas no PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n°. 009/2025, referente a **prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para cada Unidade da OSS**, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, torna pública a **ERRATA 01**, promovendo alteração para o envio de propostas devido ao número insuficiente de ofertas recebidas. Sendo assim, retificamos as informações abaixo para este processo de contratação:

Correção 01:

Onde se lê:

“2.5 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **30/06/2025 a 07/07/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

Leia-se:

“2.5 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **30/06/2025 a 14/07/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

AO HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Junho de 2025.

Proposta de prestação de Serviços em Medicina do Trabalho

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$
<p>1) Coordenação, elaboração e atualização do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</p> <p>2) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO <i>(Exames de admissão, periódico, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e de demissão.)</i> Não incluso exames complementares de qualquer natureza.</p> <p>3) Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental <i>Elaboração do prontuário clínico individual, através dos dados obtidos nos exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas.</i></p> <p>4) Elaboração de relatórios e pareceres relacionados a medicina do trabalho que eventualmente e pontualmente se façam necessários</p> <p>5) Encaminhamento, quando necessário, do trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.</p> <p>6) Absenteísmo <i>Analisar os fatos e as motivações do absenteísmo para que possa adotar providências técnicas no sentido de melhorar as questões de saúde e de organização do trabalho.</i></p> <p>7) Assessoria na adequação e integração ao trabalho das pessoas com deficiências</p> <p>8) Gestão integrada e padronizada de documentos e procedimentos de saúde ocupacional.</p> <p>9) Análise médica de acidente de trabalho</p> <p>10) Controle de vacina</p> <hr/> <p>• A taxa de deslocamento está inclusa no valor da proposta; • Os serviços serão realizados em 15h/semanais.</p>	<p>R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)</p>

Outros serviços entre em contato pelo email ou telefones abaixo.

Validade da Proposta: 15 dias.

Nota 1: Após assinatura da proposta, será enviado o contrato para apreciação do mesmo e firmado por ambas as partes.

Nota 2: O início das atividades ocorrerá conforme descrito em contrato.

Atenciosamente,

ELSON HENRIQUE Assinado de forma digital
CAMPOS TORRES por ELSON HENRIQUE
NUNES:05735263 CAMPOS TORRES
463 NUNES:05735263463
Dados: 2025.06.30
12:10:55 -03'00'

Elson Henrique

Diretor

(81) 99661-0884

Asos Ocupacional LTDA – CNPJ : 21.794.062/0001-92

e-mail: asosocupacional@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que autorizamos a realização dos procedimentos relacionados acima e que estamos de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta.

(Assinatura e Carimbo da empresa)

AO HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Junho de 2025.

Proposta de prestação de Serviços em Medicina do Trabalho

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$
<p>1) Coordenação, elaboração e atualização do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</p> <p>2) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Exames de admissão, periódico, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e de demissão.) Não incluso exames complementares de qualquer natureza.</p> <p>3) Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental Elaboração do prontuário clínico individual, através dos dados obtidos nos exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas.</p> <p>4) Elaboração de relatórios e pareceres relacionados a medicina do trabalho que eventualmente e pontualmente se façam necessários</p> <p>5) Encaminhamento, quando necessário, do trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.</p> <p>6) Absenteísmo Analisar os fatos e as motivações do absenteísmo para que possa adotar providências técnicas no sentido de melhorar as questões de saúde e de organização do trabalho.</p> <p>7) Assessoria na adequação e integração ao trabalho das pessoas com deficiências</p> <p>8) Gestão integrada e padronizada de documentos e procedimentos de saúde ocupacional.</p> <p>9) Análise médica de acidente de trabalho</p> <p>10) Controle de vacina</p>	<p>R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • A taxa de deslocamento está inclusa no valor da proposta; • Os serviços serão realizados em 30h/semanais. 	

Outros serviços entre em contato pelo email ou telefones abaixo.

Validade da Proposta: 15 dias.

Nota 1: Após assinatura da proposta, será enviado o contrato para apreciação do mesmo e firmado por ambas as partes.

Nota 2: O início das atividades ocorrerá conforme descrito em contrato.

Atenciosamente,

ELSON HENRIQUE Assinado de forma digital
CAMPOS TORRES por ELSON HENRIQUE
NUNES:05735263 CAMPOS TORRES
463 NUNES:05735263463
Dados: 2025.06.30
12:11:35 -03'00'

Elson Henrique

Diretor

(81) 99661-0884

Asos Ocupacional LTDA – CNPJ : 21.794.062/0001-92

e-mail: asosocupacional@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que autorizamos a realização dos procedimentos relacionados acima e que estamos de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta.

(Assinatura e Carimbo da empresa)

AO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Junho de 2025.

Proposta de prestação de Serviços em Medicina do Trabalho

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$
<p>1) Coordenação, elaboração e atualização do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</p> <p>2) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Exames de admissão, periódico, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e de demissão.) Não incluso exames complementares de qualquer natureza.</p> <p>3) Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental Elaboração do prontuário clínico individual, através dos dados obtidos nos exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas.</p> <p>4) Elaboração de relatórios e pareceres relacionados a medicina do trabalho que eventualmente e pontualmente se façam necessários</p> <p>5) Encaminhamento, quando necessário, do trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.</p> <p>6) Absenteísmo Analisar os fatos e as motivações do absenteísmo para que possa adotar providências técnicas no sentido de melhorar as questões de saúde e de organização do trabalho.</p> <p>7) Assessoria na adequação e integração ao trabalho das pessoas com deficiências</p> <p>8) Gestão integrada e padronizada de documentos e procedimentos de saúde ocupacional.</p> <p>9) Análise médica de acidente de trabalho</p> <p>10) Controle de vacina</p>	<p>R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • A taxa de deslocamento está inclusa no valor da proposta; • Os serviços serão realizados em 04 turnos mensais com duração de 02 horas. 	

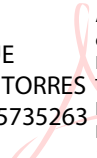
Outros serviços entre em contato pelo email ou telefones abaixo.

Validade da Proposta: 15 dias.

Nota 1: Após assinatura da proposta, será enviado o contrato para apreciação do mesmo e firmado por ambas as partes.

Nota 2: O início das atividades ocorrerá conforme descrito em contrato.

Atenciosamente,

ELSON		Assinado de forma
HENRIQUE		digital por ELSON
CAMPOS TORRES		HENRIQUE CAMPOS
NUNES:05735263		TORRES
463		NUNES:05735263463
		Dados: 2025.06.30
		12:17:16 -03'00'

Elson Henrique

Diretor

(81) 99661-0884

Asos Ocupacional LTDA – CNPJ : 21.794.062/0001-92

e-mail: asosocupacional@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que autorizamos a realização dos procedimentos relacionados acima e que estamos de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta.

(Assinatura e Carimbo da empresa)

A UPA IGARASSU

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Junho de 2025.

Proposta de prestação de Serviços em Medicina do Trabalho

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$
<p>1) Coordenação, elaboração e atualização do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</p> <p>2) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Exames de admissão, periódico, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e de demissão.) Não incluso exames complementares de qualquer natureza.</p> <p>3) Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental Elaboração do prontuário clínico individual, através dos dados obtidos nos exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas.</p> <p>4) Elaboração de relatórios e pareceres relacionados a medicina do trabalho que eventualmente e pontualmente se façam necessários</p> <p>5) Encaminhamento, quando necessário, do trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.</p> <p>6) Absenteísmo Analisar os fatos e as motivações do absenteísmo para que possa adotar providências técnicas no sentido de melhorar as questões de saúde e de organização do trabalho.</p> <p>7) Assessoria na adequação e integração ao trabalho das pessoas com deficiências</p> <p>8) Gestão integrada e padronizada de documentos e procedimentos de saúde ocupacional.</p> <p>9) Análise médica de acidente de trabalho</p> <p>10) Controle de vacina</p>	<p>R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • A taxa de deslocamento está inclusa no valor da proposta; • Os serviços serão realizados em 4 turnos mensais com duração de 02 horas. 	

Outros serviços entre em contato pelo email ou telefones abaixo.

Validade da Proposta: 15 dias.

Nota 1: Após assinatura da proposta, será enviado o contrato para apreciação do mesmo e firmado por ambas as partes.

Nota 2: O início das atividades ocorrerá conforme descrito em contrato.

Atenciosamente,

ELSON HENRIQUE Assinado de forma digital
CAMPOS TORRES por ELSON HENRIQUE
NUNES:05735263 CAMPOS TORRES
463 NUNES:05735263463
Dados: 2025.06.30
12:12:50 -03'00'

Elson Henrique

Diretor

(81) 99661-0884

Asos Ocupacional LTDA – CNPJ : 21.794.062/0001-92

e-mail: asosocupacional@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que autorizamos a realização dos procedimentos relacionados acima e que estamos de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta.

(Assinatura e Carimbo da empresa)

A UPAE ARCOVERDE

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Junho de 2025.

Proposta de prestação de Serviços em Medicina do Trabalho

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$
<p>1) Coordenação, elaboração e atualização do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</p> <p>2) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Exames de admissão, periódico, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e de demissão.) Não incluso exames complementares de qualquer natureza.</p> <p>3) Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental Elaboração do prontuário clínico individual, através dos dados obtidos nos exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas.</p> <p>4) Elaboração de relatórios e pareceres relacionados a medicina do trabalho que eventualmente e pontualmente se façam necessários</p> <p>5) Encaminhamento, quando necessário, do trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.</p> <p>6) Absenteísmo Analisar os fatos e as motivações do absenteísmo para que possa adotar providências técnicas no sentido de melhorar as questões de saúde e de organização do trabalho.</p> <p>7) Assessoria na adequação e integração ao trabalho das pessoas com deficiências</p> <p>8) Gestão integrada e padronizada de documentos e procedimentos de saúde ocupacional.</p> <p>9) Análise médica de acidente de trabalho</p> <p>10) Controle de vacina</p>	<p>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • A taxa de deslocamento está inclusa no valor da proposta; • Os serviços serão realizados em 02 turnos mensais com duração de 02 horas. 	

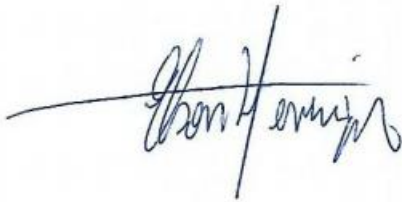
Outros serviços entre em contato pelo email ou telefones abaixo.

Validade da Proposta: 15 dias.

Nota 1: Após assinatura da proposta, será enviado o contrato para apreciação do mesmo e firmado por ambas as partes.

Nota 2: O início das atividades ocorrerá conforme descrito em contrato.

Atenciosamente,



Elson Henrique

Diretor

(81) 99661-0884

Asos Ocupacional LTDA – CNPJ : 21.794.062/0001-92

e-mail: asosocupacional@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que autorizamos a realização dos procedimentos relacionados acima e que estamos de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta.

(Assinatura e Carimbo da empresa)

A UPAE ARRUDA

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Junho de 2025.

Proposta de prestação de Serviços em Medicina do Trabalho

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$
<p>1) Coordenação, elaboração e atualização do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</p> <p>2) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Exames de admissão, periódico, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e de demissão.) Não incluso exames complementares de qualquer natureza.</p> <p>3) Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental Elaboração do prontuário clínico individual, através dos dados obtidos nos exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas.</p> <p>4) Elaboração de relatórios e pareceres relacionados a medicina do trabalho que eventualmente e pontualmente se façam necessários</p> <p>5) Encaminhamento, quando necessário, do trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causais, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.</p> <p>6) Absenteísmo Analisar os fatos e as motivações do absenteísmo para que possa adotar providências técnicas no sentido de melhorar as questões de saúde e de organização do trabalho.</p> <p>7) Assessoria na adequação e integração ao trabalho das pessoas com deficiências</p> <p>8) Gestão integrada e padronizada de documentos e procedimentos de saúde ocupacional.</p> <p>9) Análise médica de acidente de trabalho</p> <p>10) Controle de vacina</p> <p>• A taxa de deslocamento está inclusa no valor da proposta; • Os serviços serão realizados em 02 turnos mensais com duração de 02 horas.</p>	R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)

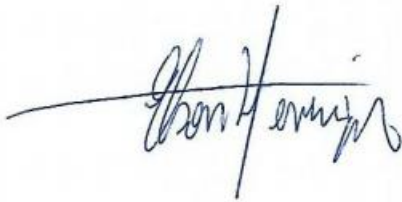
Outros serviços entre em contato pelo email ou telefones abaixo.

Validade da Proposta: 15 dias.

Nota 1: Após assinatura da proposta, será enviado o contrato para apreciação do mesmo e firmado por ambas as partes.

Nota 2: O início das atividades ocorrerá conforme descrito em contrato.

Atenciosamente,



Elson Henrique

Diretor

(81) 99661-0884

Asos Ocupacional LTDA – CNPJ : 21.794.062/0001-92

e-mail: asosocupacional@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que autorizamos a realização dos procedimentos relacionados acima e que estamos de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta.

(Assinatura e Carimbo da empresa)

A UPAE PALMARES

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Junho de 2025.

Proposta de prestação de Serviços em Medicina do Trabalho

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$
<p>1) Coordenação, elaboração e atualização do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</p> <p>2) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Exames de admissão, periódico, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e de demissão.) Não incluso exames complementares de qualquer natureza.</p> <p>3) Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental Elaboração do prontuário clínico individual, através dos dados obtidos nos exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas.</p> <p>4) Elaboração de relatórios e pareceres relacionados a medicina do trabalho que eventualmente e pontualmente se façam necessários</p> <p>5) Encaminhamento, quando necessário, do trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.</p> <p>6) Absenteísmo Analisar os fatos e as motivações do absenteísmo para que possa adotar providências técnicas no sentido de melhorar as questões de saúde e de organização do trabalho.</p> <p>7) Assessoria na adequação e integração ao trabalho das pessoas com deficiências</p> <p>8) Gestão integrada e padronizada de documentos e procedimentos de saúde ocupacional.</p> <p>9) Análise médica de acidente de trabalho</p> <p>10) Controle de vacina</p>	<p>R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • A taxa de deslocamento está inclusa no valor da proposta; • Os serviços serão realizados em 02 turnos mensais com duração de 02 horas. 	

Outros serviços entre em contato pelo email ou telefones abaixo.

Validade da Proposta: 15 dias.

Nota 1: Após assinatura da proposta, será enviado o contrato para apreciação do mesmo e firmado por ambas as partes.

Nota 2: O início das atividades ocorrerá conforme descrito em contrato.

Atenciosamente,

Elson Henrique

Diretor

(81) 99661-0884

Asos Ocupacional LTDA – CNPJ : 21.794.062/0001-92

e-mail: asosocupacional@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que autorizamos a realização dos procedimentos relacionados acima e que estamos de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta.

(Assinatura e Carimbo da empresa)

A UPAE BELO JARDIM

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Junho de 2025.

Proposta de prestação de Serviços em Medicina do Trabalho

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$
<p>1) Coordenação, elaboração e atualização do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</p> <p>2) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Exames de admissão, periódico, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e de demissão.) Não incluso exames complementares de qualquer natureza.</p> <p>3) Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental Elaboração do prontuário clínico individual, através dos dados obtidos nos exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas.</p> <p>4) Elaboração de relatórios e pareceres relacionados a medicina do trabalho que eventualmente e pontualmente se façam necessários</p> <p>5) Encaminhamento, quando necessário, do trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexo causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.</p> <p>6) Absenteísmo Analisar os fatos e as motivações do absenteísmo para que possa adotar providências técnicas no sentido de melhorar as questões de saúde e de organização do trabalho.</p> <p>7) Assessoria na adequação e integração ao trabalho das pessoas com deficiências</p> <p>8) Gestão integrada e padronizada de documentos e procedimentos de saúde ocupacional.</p> <p>9) Análise médica de acidente de trabalho</p> <p>10) Controle de vacina</p>	<p>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • A taxa de deslocamento está inclusa no valor da proposta; • Os serviços serão realizados em 02 turnos mensais com duração de 02 horas. 	

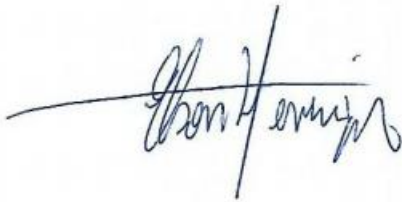
Outros serviços entre em contato pelo email ou telefones abaixo.

Validade da Proposta: 15 dias.

Nota 1: Após assinatura da proposta, será enviado o contrato para apreciação do mesmo e firmado por ambas as partes.

Nota 2: O início das atividades ocorrerá conforme descrito em contrato.

Atenciosamente,



Elson Henrique

Diretor

(81) 99661-0884

Asos Ocupacional LTDA – CNPJ : 21.794.062/0001-92

e-mail: asosocupacional@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que autorizamos a realização dos procedimentos relacionados acima e que estamos de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta.

(Assinatura e Carimbo da empresa)

A UPAE CARUARU

Jaboatão dos Guararapes, 30 de Junho de 2025.

Proposta de prestação de Serviços em Medicina do Trabalho

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$
<p>1) Coordenação, elaboração e atualização do PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional</p> <p>2) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Exames de admissão, periódico, mudança de risco ocupacional, retorno ao trabalho e de demissão.) Não incluso exames complementares de qualquer natureza.</p> <p>3) Avaliação clínica abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental Elaboração do prontuário clínico individual, através dos dados obtidos nos exames complementares, as conclusões e as medidas aplicadas.</p> <p>4) Elaboração de relatórios e pareceres relacionados a medicina do trabalho que eventualmente e pontualmente se façam necessários</p> <p>5) Encaminhamento, quando necessário, do trabalhador à Previdência Social para estabelecimento de nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho.</p> <p>6) Absenteísmo Analisar os fatos e as motivações do absenteísmo para que possa adotar providências técnicas no sentido de melhorar as questões de saúde e de organização do trabalho.</p> <p>7) Assessoria na adequação e integração ao trabalho das pessoas com deficiências</p> <p>8) Gestão integrada e padronizada de documentos e procedimentos de saúde ocupacional.</p> <p>9) Análise médica de acidente de trabalho</p> <p>10) Controle de vacina</p>	<p>R\$ 2.000,00 (dois mil reais)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • A taxa de deslocamento está inclusa no valor da proposta; • Os serviços serão realizados em 02 turnos mensais com duração de 02 horas. 	

Outros serviços entre em contato pelo email ou telefones abaixo.

Validade da Proposta: 15 dias.

Nota 1: Após assinatura da proposta, será enviado o contrato para apreciação do mesmo e firmado por ambas as partes.

Nota 2: O início das atividades ocorrerá conforme descrito em contrato.

Atenciosamente,

ELSON HENRIQUE Assinado de forma digital
CAMPOS TORRES por ELSON HENRIQUE
NUNES:05735263 CAMPOS TORRES
463 NUNES:05735263463
Dados: 2025.06.30
12:15:07 -03'00'

Elson Henrique

Diretor

(81) 99661-0884

Asos Ocupacional LTDA – CNPJ : 21.794.062/0001-92

e-mail: asosocupacional@gmail.com

Declaramos para os devidos fins que autorizamos a realização dos procedimentos relacionados acima e que estamos de acordo com as condições estabelecidas nesta proposta.

(Assinatura e Carimbo da empresa)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.794.062/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/2015
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASOS OCUPACIONAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASOS OCUPACIONAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BERNARDO VIEIRA DE MELO	NÚMERO 1243	COMPLEMENTO LOJA: 018; CXPST: 101;
---	-----------------------	--

CEP 54.400-000	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO JABOATAO DOS GUARARAPES	UF PE
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSECONPRISCILLA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 8188-3211/ (81) 3093-1133
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---



OAVAMED SOLUCOES DIGITAIS LTDA
CNPJ 60.601.087/0001-84
Rua DONA MARIA CESAR, n° 170, Recife, Recife – PE
Email: erikaalvescoimbra@gmail.com

PROPOSTA DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO

À OAVAMED

Missão:

- **Desmistificar o absenteísmo:** Transformar dados complexos em informações claras e acessíveis, permitindo a identificação precisa dos impactos dos atestados.
- **Integrar e simplificar:** Conectar-se automaticamente aos sistemas existentes, eliminando barreiras na coleta de dados e proporcionando uma análise contínua e atualizada.
- **Transparência nos custos e mobilidade:** Apresentar informações sobre os custos de maneira simples e direta, possibilitando o acompanhamento em tempo real de qualquer lugar, o que dá autonomia pequenos e médios gestores para tornarem decisões mais assertivas.

Visão:

Revolucionar a gestão de absenteísmo ao se tornar a referência indispensável para empresas que precisam de dados integrados e simplificados, criando um futuro em que a tomada de decisão é guiada por informações precisas, acessíveis a qualquer momento e em qualquer lugar, transformando desafios em oportunidades de crescimento.

Valores:

Informação para Decisão, Transparência, Agilidade, Integridade e Inovação.

Recife, 13 de julho de 2025.

**À
HCP GESTÃO**

UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley. – CNPJ 10.894.988/0002-14 Av. Conselheiro João Alfredo, 491 - Santa Luzia, Arcoverde - PE, 56517-100

UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves – CNPJ 10.894.988/0003-03 BR-232, S/N- Edson Mororó Moura - Belo Jardim – PE, 55150-790

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO– CNPJ 10.894.988/0006-48 Avenida Doutor Pedro Jordão, 260 - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55012-640

UPAE CARUARU - Ministro Fernando Lyra – CNPJ 10.894.988/0007-29 AV Jose Marques Fontes, s/n – Caruaru-PE, 55.026-675

UPAE PALMARES - Dom Acácio Rodrigues – CNPJ 10.894.988/0010-24 Av José Pretestato de Santana, S/N, Quilombo dos Palmares-Palmares/PE

UPA Unidade de Pronto Atendimento - Tipo III Igarassu – CNPJ 10.894.988/0009-90 Rodovia Br-101 Norte, km 47 – s/n- Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53610-000 Anjos, s/n - Arruda, Recife - PE, 52120-100

HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - Dra. Mercês Pontes Cunha – CNPJ 10.894.988/0004-86 Rodovia BR 101, 485 – Curado-Recife-PE, 50.780-627

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – CNPJ 10.894.988/0001-33 Av. José Rodrigues de Jesus s/n°, Indianópolis. Caruaru-PE.

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO Nº 009/2025

A presente proposta tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para cada unidade da OSS.

SERVICOS DE MEDICINA DO TRABALHO

PROGRAMAS

1. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
2. Relatório Anual de Ações de Saúde;
3. Programa de Proteção Respiratória (PPR);
4. Programa de Conservação Auditiva (PCA);

5. Avaliação/seguimento de acidente de trabalho;
6. Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos;
7. Encaminhamento de funcionários para o INSS;

EXAMES

1. - Clínicos (ASOS) - Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de risco e Demissional;
2. Avaliação após acidente de trabalho;
3. Avaliação de laudo PCD (deficiente);
4. Homologação de atestado;
5. Encaminhamento de funcionário ao INSS.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- **Hospital da Mulher do Recife: 30h semanais (150h mensais);**

Tipo	Carga Horaria	Quantidade de Vidas	Total Mês
MÉDICO DO TRABALHO COORDENADOR	150 H/MÊS	500 a 2000	R\$ 40.000,00

- **Hospital da Mulher do Agreste: 15h semanais (75h mensais).**

Tipo	Carga Horaria	Quantidade de Vidas	Total Mês
MÉDICO DO TRABALHO COORDENADOR	75 H/MÊS	ATÉ 1000	R\$ 28.000,00

- **Demais Unidades**

Tipo	Carga Horaria	Quantidade de Vidas	Total Mês
MÉDICO DO TRABALHO	20 H/MÊS	ATÉ 500	R\$ 15.00,00

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNIDADE	CONTRATO	QUANTIDADE MÉDIA DE COLABORADORES	VALOR DO SERVIÇO
1	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE	12 meses	2000	R\$ 40.000,00
2	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE	12 meses	435	R\$ 28.000,00


3	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	12 meses	215	R\$ 15.000,00
4	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPA IGARASSU	12 meses	216	R\$ 15.000,00
5	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE - CARUARU	12 meses	121	R\$ 15.000,00
6	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE - PALMARES	12 meses	66	R\$ 15.000,00
7	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE ARCOVERDE	12 meses	67	R\$ 15.000,00
8	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE ARRUDA	12 meses	89	R\$ 15.000,00
9	Programas descritos no item 1.2 neste Termo de Referência	UPAE BELO JARDIM	12 meses	61	R\$ 15.000,00

PREÇO

Deverá ser cotado e analisado, preço unitário e total, correspondente aos serviços de Médico do Trabalho o valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) mês e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) mês para Médico do Trabalho coordenador, ambos para as unidades do Hospital da Mulher. E Médico do Trabalho para as demais unidades no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) mês, conforme distribuição do quadro acima.

PRAZO DE VALIDADE

A proposta terá validade de 30 (trinta) dias.

Documento assinado digitalmente
 ERIKA ALVES COIMBRA
 Data: 14/07/2025 01:09:05-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERIKA ALVES COIMBRA
 Representante Legal
 OAVAMED SOLUCOES DIGITAIS LTDA
 CNPJ 60.601.087/0001-84

PROPOSTA Nº:	25.0804.1000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	10/07/2025



HCP GESTÃO - HOSPITAL DE CÂNCER DE PERNAMBUCO
(81) 9.9275-5400

Setor de Contratações
E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

GRUPO SINGULAR SAÚDE

PROPOSTA COMERCIAL



www.singularsaude.com.br
(81) 3126-8354 | (81) 3126-8383
singular@singularsaude.com.br

PROPOSTA Nº:	25.0804.1000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	10/07/2025



HISTÓRICO

Desde 2006, somos uma empresa que presta serviços na área de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida Ocupacional, que une a experiência de seus profissionais com as mais modernas metodologias e tecnologias disponíveis no mercado, para oferecer aos seus clientes uma ampla Assessoria Técnica e uma completa estrutura Clínica e Diagnóstica.



Conheça melhor nossa empresa em www.singularsaude.com.br

UNIDADES DE ATENDIMENTO



UNIDADE DE ATENDIMENTO E ADMINISTRATIVA – RECIFE

Rua Viscondessa do Livramento (via local da Agamenon), 72
Derby | Recife | PE | 81 3126-8383

UNIDADE DE ATENDIMENTO – CABO DE STO. AGOSTINHO

Rua Armando Jorge Sales, 118
Centro | Cabo de Sto. Agostinho | PE | 81 3512.3900

CAPACIDADE DE REDE CREDENCIADA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇOS

SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

EXAME MÉDICO OCUPACIONAL / EXAMES COMPLEMENTARES

CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

PCA - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA

AET – ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO

TERCEIRIZAÇÃO DE AMBULATÓRIO MÉDICO E DE SST

| **Link:** <https://www.youtube.com/watch?v=eBE7NQAkew> ANÇA DO TRABALHO

PPP - PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO

VÍDEO INSTITUCIONAL

INSCRIÇÃO EM CONSELHOS PROFISSIONAIS REGIONAIS

<p>CREMEPE Conselho Regional de Medicina de Pernambuco</p>	<p>CORENOPE Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco</p>	<p>CREF12PE-AL Conselho Regional de Fonoaudiologia de Pernambuco</p>
<p>CREA-PE Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pernambuco</p>	<p>CREFONO Conselho Regional de Fonoaudiologia</p>	<p>CRM 2º REGIÃO Conselho Regional de Medicina de Pernambuco</p>

PROPOSTA Nº:	25.0804.1000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	10/07/2025



PROPOSTA COMERCIAL

UNIDADE	R\$ MENSAL	QTD	R\$ TOTAL
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - CNPJ 10.894.988/0004-86	R\$ 30.183,75	12 meses	R\$362.205,00
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - CNPJ 10.894.988/0001-33	R\$ 15.683,75	12 meses	R\$188.205,00
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO CNPJ 10.894.988/0006-48	R\$ 5.560,42	12 meses	R\$ 66.725,04
UPA Igarassu - CNPJ 10.894.988/0009-90	R\$ 5.583,75	12 meses	R\$ 67.005,00
UPAE CARUARU - CNPJ 10.894.988/0007-29	R\$ 3.207,08	12 meses	R\$ 38.484,96
UPAE PALMARES - CNPJ 10.894.988/0010-24	R\$ 1.833,75	12 meses	R\$ 22.005,00
UPAE ARCOVERDE - CNPJ 10.894.988/0002-14	R\$ 1.858,75	12 meses	R\$ 22.305,00
UPAE ARRUDA - CNPJ 10.894.988/0005-67	R\$ 1.304,58	12 meses	R\$ 15.654,96
UPAE BELO JARDIM - CNPJ 10.894.988/0003-03	R\$ 1.708,75	12 meses	R\$ 20.505,00
VALOR TOTAL (12 MESES)			R\$ 803.094,96
VALOR MENAL (12 PARCELAS)			R\$ 66.924,58

Obs.: As análises adicionais necessárias para emissão do documento referente aos programas já devem constar no custo operacional apresentado pela empresa. Exceto a emissão do PGR com as medições quantitativas. Para emissão dos programas de saúde, a CONTRATANTE deve apresentar o PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos vigente e com todas as medições ambientais cabíveis.

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

- As transmissões de informações aos órgãos oficiais, tais como e-Social, Ministério do Trabalho, DRT, Vigilância Sanitária, entre outros, são de responsabilidade do CONTRATANTE.
- Após 48h do envio dos programas para análise, caso não seja manifestado retorno ou solicitação de adiamento de prazo de análise, os documentos serão enviados fisicamente para finalização do serviço.
- O CONTRATANTE deverá garantir acesso e informações para execução do documento.
- O CONTRATANTE deverá apresentar o PGR vigente para elaboração dos programas de saúde;
- Independentemente do motivo do cancelamento contratual, a **CONTRATANTE** deverá quitar as parcelas vencidas e vincendas, subtraindo o montante dos valores correspondentes aos serviços por ventura não executados.

DETALHAMENTO DE VALORES POR UNIDADE

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL			
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE - Dra. Mercês Pontes Cunha – CNPJ 10.894.988/0004-86							
Rodovia BR 101 , 485 – Curado-Recife-PE, 50.780-627							
<ul style="list-style-type: none"> • Médico Coordenador • Exames 	01 Médico do Trabalho Coordenador 30h semanais / 150h mensais	R\$ 30.000,00	12 meses	R\$ 360.000,00			
	Avaliação/seguimento de acidente de trabalho;						
	Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos;						
	Encaminhamento de funcionários para o INSS;						
	Clínicos (ASOS) - Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de risco e Demissional						
	Avaliação após acidente de trabalho						
	Avaliação de laudo PCD (deficiente)						
	Homologação de atestado						
<ul style="list-style-type: none"> • Programas 	Encaminhamento de funcionário ao INSS.	R\$ 840,00	01 Documento	R\$ 840,00			
	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);						
	Relatório Anual de Ações de Saúde;				R\$ 315,00	01 Documento	R\$ 315,00
	Programa de Proteção Respiratória (PPR);				R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Programa de Conservação Auditiva (PCA);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00			
VALOR TOTAL (12 MESES)				R\$ 362.205,00			
VALOR MENAL (12 PARCELAS)				R\$ 30.183,75			

PROPOSTA Nº:	25.0804.1000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	10/07/2025



SERVIÇO	DESCRIÇÃO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – CNPJ 10.894.988/0001-33 Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis. Caruaru-PE.				
<ul style="list-style-type: none"> • Médico Coordenador • Exames 	01 Médico do Trabalho Coordenador 15h semanais / 75h mensais	R\$ 15.500,00	12 meses	R\$ 186.000,00
	Avaliação/seguimento de acidente de trabalho; Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos;			
	Encaminhamento de funcionários para o INSS; Clínicos (ASOS) - Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de risco e Demissional			
	Avaliação após acidente de trabalho			
	Avaliação de laudo PCD (deficiente)			
	Homologação de atestado			
	Encaminhamento de funcionário ao INSS.			
<ul style="list-style-type: none"> • Programas 	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);	R\$ 840,00	01 Documento	R\$ 840,00
	Relatório Anual de Ações de Saúde;	R\$ 315,00	01 Documento	R\$ 315,00
	Programa de Proteção Respiratória (PPR);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Programa de Conservação Auditiva (PCA);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
VALOR TOTAL (12 MESES)				R\$ 188.205,00
VALOR MENAL (12 PARCELAS)				R\$ 15.683,75

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO– CNPJ 10.894.988/0006-48 Avenida Doutor Pedro Jordão, 260 - Maurício de Nassau, Caruaru - PE, 55012-640				
<ul style="list-style-type: none"> • Programas 	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);	R\$ 840,00	01 Documento	R\$ 840,00
	Relatório Anual de Ações de Saúde;	R\$ 315,00	01 Documento	R\$ 315,00
	Programa de Proteção Respiratória (PPR);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Programa de Conservação Auditiva (PCA);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Avaliação/seguimento de acidente de trabalho; Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos;	R\$ 3.585,00	12 Meses	R\$ 43.020,00
Encaminhamento de funcionários para o INSS;				
<ul style="list-style-type: none"> • Exames 	Avaliação após acidente de trabalho	R\$ 100,00	215 Atendimentos	R\$ 21.500,00
	Avaliação de laudo PCD (deficiente)			
	Homologação de atestado			
	Encaminhamento de funcionário ao INSS. Clínicos (ASOS) - Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de risco e Demissional			
VALOR TOTAL (12 MESES)				R\$ 66.725,00
VALOR MENAL (12 PARCELAS)				R\$ 5.560,42

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
UPA Unidade de Pronto Atendimento - Tipo III Igarassu – CNPJ 10.894.988/0009-90 Rodovia Br-101 Norte, km 47 – s/n- Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, 53610-000				
<ul style="list-style-type: none"> • Programas 	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);	R\$ 840,00	01 Documento	R\$ 840,00
	Relatório Anual de Ações de Saúde;	R\$ 315,00	01 Documento	R\$ 315,00
	Programa de Proteção Respiratória (PPR);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Programa de Conservação Auditiva (PCA);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Avaliação/seguimento de acidente de trabalho; Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos;	R\$ 3.600,00	12 Meses	R\$ 43.200,00
	Encaminhamento de funcionários para o INSS;			

PROPOSTA Nº:	25.0804.1000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	10/07/2025



• Exames	Avaliação após acidente de trabalho	R\$ 100,00	216 Atendimentos	R\$ 21.600,00
	Avaliação de laudo PCD (deficiente)			
	Homologação de atestado			
	Encaminhamento de funcionário ao INSS. Clínicos (ASOS) - Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de risco e Demissional			
VALOR TOTAL (12 MESES)		R\$ 67.005,00		
VALOR MENAL (12 PARCELAS)		R\$ 5.583,75		

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
UPAE CARUARU - Ministro Fernando Lyra - CNPJ 10.894.988/0007-29 AV Jose Marques Fontes , s/n - Caruaru-PE, 55.026-675				
• Programas	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);	R\$ 840,00	01 Documento	R\$ 840,00
	Relatório Anual de Ações de Saúde;	R\$ 315,00	01 Documento	R\$ 315,00
	Programa de Proteção Respiratória (PPR);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Programa de Conservação Auditiva (PCA);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Avaliação/seguimento de acidente de trabalho; Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos; Encaminhamento de funcionários para o INSS;	R\$ 2.015,00	12 Meses	R\$ 24.180,00
• Exames	Avaliação após acidente de trabalho	R\$ 100,00	121 Atendimentos	R\$ 12.100,00
	Avaliação de laudo PCD (deficiente)			
	Homologação de atestado			
	Encaminhamento de funcionário ao INSS. Clínicos (ASOS) - Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de risco e Demissional			
VALOR TOTAL (12 MESES)		R\$ 38.485,00		
VALOR MENAL (12 PARCELAS)		R\$ 3.207,08		

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
UPAE PALMARES - Dom Acácio Rodrigues - CNPJ 10.894.988/0010-24 Av José Pretestato de Santana, S/N , Quilombo dos Palmares-Palmares/PE				
• Programas	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);	R\$ 840,00	01 Documento	R\$ 840,00
	Relatório Anual de Ações de Saúde;	R\$ 315,00	01 Documento	R\$ 315,00
	Programa de Proteção Respiratória (PPR);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Programa de Conservação Auditiva (PCA);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Avaliação/seguimento de acidente de trabalho; Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos; Encaminhamento de funcionários para o INSS;	R\$ 1.100,00	12 Meses	R\$ 13.200,00
• Exames	Avaliação após acidente de trabalho	R\$ 100,00	66 Atendimentos	R\$ 6.600,00
	Avaliação de laudo PCD (deficiente)			
	Homologação de atestado			
	Encaminhamento de funcionário ao INSS. Clínicos (ASOS) - Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de risco e Demissional			
VALOR TOTAL (12 MESES)		R\$ 22.005,00		
VALOR MENAL (12 PARCELAS)		R\$ 1.833,75		

PROPOSTA Nº:	25.0804.1000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	10/07/2025



SERVIÇO	DESCRIÇÃO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
UPAE ARCOVERDE - Deputado Áureo Howard Bradley. – CNPJ 10.894.988/0002-14 Av. Conselheiro João Alfredo, 491 - Santa Luzia, Arcoverde - PE, 56517-100				
• Programas	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);	R\$ 840,00	01 Documento	R\$ 840,00
	Relatório Anual de Ações de Saúde;	R\$ 315,00	01 Documento	R\$ 315,00
	Programa de Proteção Respiratória (PPR);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Programa de Conservação Auditiva (PCA);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Avaliação/seguimento de acidente de trabalho; Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos; Encaminhamento de funcionários para o INSS;	R\$ 1.116,67	12 Meses	R\$ 13.400,00
Avaliação após acidente de trabalho				
Avaliação de laudo PCD (deficiente)				
Homologação de atestado				
• Exames	Encaminhamento de funcionário ao INSS. Clínicos (ASOS) - Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de risco e Demissional	R\$ 100,00	67 Atendimentos	R\$ 6.700,00
	VALOR TOTAL (12 MESES)			
				R\$ 22.305,00
VALOR MENAL (12 PARCELAS)				R\$ 1.858,75

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
UPAE ARRUDA - Deputado Antônio Luiz – CNPJ 10.894.988/0005-67 Av. Prof. José dos Anjos, s/n - Arruda, Recife - PE, 52120-100				
• Programas	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);	R\$ 840,00	01 Documento	R\$ 840,00
	Relatório Anual de Ações de Saúde;	R\$ 315,00	01 Documento	R\$ 315,00
	Programa de Proteção Respiratória (PPR);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Programa de Conservação Auditiva (PCA);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Avaliação/seguimento de acidente de trabalho; Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos; Encaminhamento de funcionários para o INSS;	R\$ 750,00	12 Meses	R\$ 9.000,00
Avaliação após acidente de trabalho				
Avaliação de laudo PCD (deficiente)				
Homologação de atestado				
• Exames	Encaminhamento de funcionário ao INSS. Clínicos (ASOS) - Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de risco e Demissional	R\$ 50,00	89 Atendimentos	R\$ 4.450,00
	VALOR TOTAL (12 MESES)			
				R\$ 15.655,00
VALOR MENAL (12 PARCELAS)				R\$ 1.304,58

SERVIÇO	DESCRIÇÃO	R\$ UNI	QTD	R\$ TOTAL
UPAE BELO JARDIM - Padre Assis Neves – CNPJ 10.894.988/0003-03 BR-232, S/N- Edson Mororo Moura - , Belo Jardim – PE, 55150-790				
• Programas	Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);	R\$ 840,00	01 Documento	R\$ 840,00
	Relatório Anual de Ações de Saúde;	R\$ 315,00	01 Documento	R\$ 315,00
	Programa de Proteção Respiratória (PPR);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Programa de Conservação Auditiva (PCA);	R\$ 525,00	01 Documento	R\$ 525,00
	Avaliação/seguimento de acidente de trabalho; Avaliação clínica e ocupacional de casos específicos; Encaminhamento de funcionários para o INSS;	R\$ 1.016,67	12 Meses	R\$ 12.200,00
Avaliação após acidente de trabalho				
Avaliação de laudo PCD (deficiente)				
Homologação de atestado				
• Exames				

PROPOSTA Nº:	25.0804.1000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	10/07/2025



Encaminhamento de funcionário ao INSS. Clínicos (ASOS) - Admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, Mudança de risco e Demissional	R\$ 100,00	61 Atendimentos	R\$ 6.100,00
VALOR TOTAL (12 MESES)			R\$ 20.505,00
VALOR MENAL (12 PARCELAS)			R\$ 1.708,75

SERVIÇO PROPOSTO	RECIFE	INTERIOR	QTD
EXAMES			
• Espirometria	R\$ 72,00	R\$ 144,00	Por Atendimento
• Audiometria Tonal	R\$ 25,50	R\$ 51,00	Por Atendimento
• Audiometria Vocal	R\$ 25,50	R\$ 51,00	Por Atendimento
• Acuidade Visual	R\$ 20,00	R\$ 40,00	Por Atendimento
• Toxicológico	R\$ 170,00	R\$ 340,00	Por Atendimento
• Raio X Torax PA	R\$ 63,00	R\$ 126,00	Por Atendimento
• Raio X Tórax (OIT)	R\$ 127,00	R\$ 254,00	Por Atendimento
• Micológico de Unhas	R\$ 26,50	R\$ 53,00	Por Atendimento
• ECG (Eletrocardiograma)	R\$ 63,00	R\$ 126,00	Por Atendimento
• EEG (Eletroencefalograma)	R\$ 63,00	R\$ 126,00	Por Atendimento
• Ecocardiograma	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	Por Atendimento
• Tolueno na Urina	R\$ 26,50	R\$ 53,00	Por Atendimento
• Remoção de cerume unilateral	R\$ 90,00	R\$ 180,00	Por Atendimento
• Remoção de cerume Bilateral	R\$ 90,00	R\$ 180,00	Por Atendimento
• Ácido metil hipúrico (urina)	R\$ 22,00	R\$ 44,00	Por Atendimento
• Ácido hipúrico (urina)	R\$ 22,00	R\$ 44,00	Por Atendimento
• Fluoreto na urina	R\$ 26,00	R\$ 52,00	Por Atendimento
• Hemograma	R\$ 8,00	R\$ 16,00	Por Atendimento
• Glicemia jejum	R\$ 4,50	R\$ 9,00	Por Atendimento
• Anti-hbs	R\$ 28,50	R\$ 57,00	Por Atendimento
• Micológico de unha	R\$ 11,50	R\$ 23,00	Por Atendimento
• Parasitológico de fezes	R\$ 7,50	R\$ 15,00	Por Atendimento
• Avaliação Psicossocial	R\$ 55,00	R\$ 110,00	Por Atendimento
• Avaliação cardiológica	R\$ 250,00	R\$ 500,00	Por Atendimento
• Avaliação oftalmológica	R\$ 350,00	R\$ 700,00	Por Atendimento
• Avaliação otorrinolaringologista	R\$ 250,00	R\$ 500,00	Por Atendimento

Obs. Considerado que não há estimativa pré-definida, não tivemos parâmetro para quantificar o valor total para os exames.

PRINCIPAIS CLIENTES QUE ATESTAM OS SERVIÇOS

CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer serviços que não estejam mencionados no Escopo, de execução necessária e/ou solicitada, no decorrer dos trabalhos, serão relatados e cobrados como adicionais.

PROPOSTA N°:	25.0804.1000
PROPOSTA TIPO:	SAÚDE E SEGURANÇA
DATA:	10/07/2025



VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de 60 (sessenta) dias a partir desta data.
No aceite desta proposta, favor contactar pelo fone +55 (81) 3126-8353 / 9 9988.2200, para elaboração do contrato e programação da prestação de serviços.

SINGULAR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (CNPJ(MF): 07.901.268/0001-43)
Rua Viscondessa do Livramento, 72 – Derby – Recife-PE – CEP: 52.010-065.
Fones: (81) 3126-8383

Recife, 10 de julho de 2025.


Hans Stephan Wiegandt
Hans Stephan Wiegandt
Diretor Comercial
(81) 99988-2200
hans@singularsaude.com.br

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!